CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Assessoria de Comunicação

Release

Segunda-feira 24/06/2013

Sancionada lei que institui Dia Municipal da Cultura Evangélica

Entrou em vigor, no último final de semana, a lei que institui o Dia Municipal da Cultura Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 14 de junho. A lei, de número 5.775/2013, foi publicada no Boletim Oficial de Jacareí, no dia 22 de junho.

O Projeto de Lei, de autoria do pastor Rogério Timóteo (PRB), foi aprovado por unanimidade pela Câmara na Sessão Ordinária do dia 29 de maio. A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos oficiais do município.

De acordo com o texto da lei, o Dia Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao congraçamento das igrejas evangélicas independentemente da ordem denominacional, com a finalidade de promover a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, como apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração, entre outras atividades.

A princípio, a data seria comemorada no dia 9 de julho, mas foi alterada por uma emenda para que fosse celebrada anualmente no dia 14 de julho, coincidindo, dessa forma, com o Dia do Evangélico.

"Essa aprovação foi muito importante, pois mostraremos um pouco mais a cultura evangélica. É o clamor desse povo, pois a igreja vai divulgar mais o trabalho desenvolvido por essas pessoas do bem", exaltou o vereador pastor Rogério Timóteo.

Eriane Leal - Assessoria de Comunicação CMJ

Pastor Rogério Timóteo na tribuna

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br